



MELHOR BOXER DO ANO – BOBBCP

1. DENOMINAÇÃO E AMBITO

- 1.1 Todos os anos é organizado um Troféu denominado Melhor Boxer do Ano, promovido pelo Boxer Club de Portugal (BCP).
- 1.2 Concorrem a este Troféu todos os exemplares que participem em exposições caninas realizadas em território Nacional, inscritos na classe, Baby, Cachorro, Muito-Júnior, Júnior, Intermédia, Aberta, Trabalho, Campeões e Veteranos, desde que reúnam as seguintes condições;
- Juniores - Tenham superado com sucesso o Teste de Sociabilidade.
 - Adultos - Tenham a Prova Selecção Portuguesa de Criação (SPC), ou provas de selecção reconhecidas por outros Clubes da Raça (ZTP, SEC, APE, etc....).
- Não se inclui neste requisito a classe de Veteranos, nos primeiros 3 anos de entrada em vigor deste regulamento.
- 1.3 Para efeitos deste troféu são consideradas somente exposições Monográficas Regionais, Nacionais, Exposições Nacionais e Internacionais “Especial da Raça” devidamente autorizadas pelo BCP.

2. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES

- 2.1 Considera-se período para pontuação o início de cada ano, 1 de Janeiro e o término o dia 31 de Dezembro.
- 2.2 A pontuação a atribuir em cada exposição rege-se-á pela seguinte tabela;

BABIES

Número de Boxers presentes	≤60	>60
Melhor Babies da Raça	12	14
Melhor do Sexo	10	12
1º na Classe	6	8
2º na Classe	4	6

CACHORROS

Número de Boxers presentes	≤60	>60
Melhor Cachorro da Raça	12	14
Melhor do Sexo	10	12
1º na Classe	6	8
2º na Classe	4	6

JUNIORES

Número de Boxers presentes	≤30	31-60	61-100	100>
Melhor Junior da Raça	10	12	14	16
Melhor do Sexo	8	10	12	14
CCJ	6	8	10	12
1º na Classe	5	7	9	11
2º na Classe	4	5	6	7

VETERANOS

Número de Boxers presentes	≤30	31-60	61-100	100>
Melhor Veterano da Raça	10	12	14	16
Melhor do Sexo	8	10	12	14
1º na Classe	6	8	10	12
2º na Classe	4	5	6	7

Número de Boxers presentes	<30	31-60	61-100	100>
BOB	14	16	18	20
BOS	12	14	16	18
CACIB - CACC	10	12	14	16
RCACIB - RCACC	7	9	11	13
CAC – CCC	6	8	10	12
RCAC	4	5	6	7



MELHOR BOXER DO ANO – BOBBCP

GRUPO DE CRIADOR

1º Classificado	4
2º Classificado	2
3º Classificado	1

- 2.3 Em cada exposição será tomada em conta a mais alta pontuação obtida.
- 2.4 No caso de algum dos exemplares classificados na exposição não concorrer a este troféu ou vir a ser desclassificado, os restantes manterão as pontuações obtidas em função dos julgamentos de ringue.
- 2.5 A pontuação final de cada concorrente corresponde ao somatório das melhores pontuações obtidas.
- 2.6 É obrigatório pontuar em 4 exposições, bem como a qualificação de “Excelente” na Monográfica Nacional, excepto nas classes de Babies e Cachorros.
- 2.7 Quando um exemplar passe de Júnior para Adulto, para o BOB considera-se a soma da pontuação obtida em Júnior com a obtida em Adulto.
- 2.8 Em caso de igualdade de pontuações, serão factores de desempate;
 - 1.º O exemplar ter pontuado em menor número de exposições.
 - 2.º O exemplar ser de menor idade, à data da última exposição em que pontuou.
 - No Grupo de Criador não há factores de desempate.

3. TÍTULOS E PRÉMIOS

- 3.1 O exemplar com maior pontuação de cada sexo em cada classe de Babies e Cachorros (JE), Juniores (JP), Adultos obterá o Título de “Melhor exemplar do sexo” (BOSBCP) e melhor Veterano obterá o título de “Melhor Veterano” (MVBCP).
- 3.2 Serão atribuídos os seguintes Troféus;
 - a) Jovem Esperança – JEBCP – a atribuir aos exemplares de cada sexo com maior pontuação no conjunto das classes de Babies e cachorros.
 - b) Jovem Promessa – JPBCP – a atribuir aos exemplares de cada sexo com maior pontuação na classe de Juniores.
 - c) Melhor Macho e fêmea da Raça – BOSBCP – a atribuir aos exemplares de cada sexo, entre a classe Intermédia, aberta, Trabalho e Campeões.
 - d) Melhor Veterano – MVBCP – a atribuir ao exemplar com maior pontuação.
 - e) Melhor Grupo de Cria – MGCBCP – a atribuir ao Grupo com maior pontuação.
 - f) Melhor da raça – BOBBCP – será atribuído ao exemplar com maior pontuação entre a classe júnior, adulto e Veteranos.

4. Disposições diversas e finais

- 4.1 Ao longo do ano serão divulgadas listas com as pontuações obtidas e as classificações provisórias. A última destas listas será disponibilizada até ao dia 15 de Janeiro e incluirá as pontuações obtidas em todas as exposições durante o anterior ano, bem como as respectivas classificações.
- 4.2 Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao BCP, impreterivelmente, até ao dia 30 de Janeiro.
- 4.3 O meio de divulgação das listas mencionadas nos pontos anteriores é o site do BCP www.boxerclub.pt
- 4.4 Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar-se os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail info@boxerclub.pt.
- 4.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direcção em conformidade com o Regulamento de Exposições de Clube Português de Canicultura.